



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 271/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a desapropriação de terreno para a construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental no bairro Cidade Nova.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Educação George Lopes Valentim, a adoção das providências necessárias para a desapropriação de terreno e construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental no bairro Cidade Nova, contemplando:

Desapropriação de área adequada e estrategicamente localizada para implantação da unidade escolar;

Construção de prédio próprio, moderno e estruturado para atender a educação infantil e o ensino fundamental;

Salas de aula amplas, climatizadas e adequadas às diferentes faixas etárias;

Espaços recreativos, área de convivência, brinquedoteca e quadra poliesportiva;

Instalações sanitárias adequadas e acessíveis;

Ambientes administrativos e pedagógicos apropriados para o pleno funcionamento da unidade escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/03/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população do Bairro Cidade Nova, que necessita de uma estrutura adequada para o funcionamento da educação básica, abrangendo a educação infantil e o ensino

Protocolado em: 17/03/2026 11:32:13 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.17-0123



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
fundamental.

Atualmente, a unidade escolar existente no bairro funciona em um prédio alugado, que não oferece condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental a desapropriação de um terreno adequado, possibilitando a construção de uma escola própria, planejada e estruturada para atender às necessidades da comunidade.

A implantação de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental proporcionará melhores condições de aprendizagem, segurança e conforto, além de ampliar o acesso à educação de qualidade no bairro.

Dessa forma, a presente Indicação reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura educacional no Bairro Cidade Nova, promovendo desenvolvimento social, inclusão e melhores oportunidades para crianças e jovens.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13690

